

RECONSTRUÇÃO - Um novo Colégio Getúlio Vargas, no bairro Laranjal, começou a ser reconstruído desde a última segunda feira, 27 de julho. Com cerca de 2.800 alunos aproximadamente, a previsão é que a primeira grande reforma da escola da FEVRE (Fundação Educacional de Volta Redonda) dure 180 dias.



AMAMENTAÇÃO - O aleitamento materno é importante para a vida de mães e bebês em todas as situações. Nas emergências é um verdadeiro escudo protetor dos bebês. Participe das atividades em comemoração a Semana Mundial da Amamentação, de 1 a 7 de agosto, na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - N° 874

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE JULHO DE 2009

Volta Redonda terá Guarda Mirim Municipal

Cinquenta e um alunos do 7º ano das escolas municipais participarão do projeto

Volta Redonda vai ganhar a Guarda Mirim. O projeto foi criado através de parceria entre a Prefeitura de Volta Redonda e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, em 2007. A aula inaugural será no dia 11 de agosto, às 8h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no bairro Niterói, com as presenças do prefeito, do diretor da Guarda Municipal, de secretários municipais, alunos, pais de alunos, além de professores, diretores e outros profissionais da Educação das escolas envolvidas.

O objetivo do projeto, de acordo com a Senasp, é a prevenção da violência e da criminalidade e, para isso, disponibilizou uma verba de R\$ 106 mil, a ser gasta com uniformes, material didático, mochilas e transporte, para 51 estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, com idade média de 12 anos. Para cumprir a carga horária de 280 horas, as aulas serão ministradas até o mês de dezembro - às segundas, quartas e sábados -, em dois turnos, na sede da Guarda Municipal, na Ilha São João. A Secretaria Municipal

de Educação foi a responsável pela seleção das crianças, que envolveu 17 escolas municipais de vários bairros, criteriosamente escolhidos.

GRADE CURRICULAR - A grade curricular prevê noções de: Planejamento familiar; Primeiros socorros; Ética; Direitos Humanos e Cidadania; Prevenção ao uso de entorpecentes; Defesa do patrimônio; Prevenção da violência doméstica; Saúde pública; Educação no trânsito; Prevenção ao uso de drogas (íditas) e Oficina do esporte.

Segundo o diretor da Guarda Municipal, o período de aprendizado das guardas mirins prevê também visitas a locais como o Horto Municipal, entidades benfeitoras, Fazenda Santa Cecília do Ingá, bem como participação em campanhas, como de Trânsito, do Agasalho, de Combate à Dengue e de projetos como o Cidadania é Aqui. "A ideia é que eles se transformem em agentes multiplicadores das atividades desenvolvidas, repassando tudo que aprenderam para a família, o bairro onde moram e a escola que freqüentam", enfatiza.

GUARDAS MUNICIPAIS NO PROJETO - O projeto ainda prevê a participação ativa de integrantes da corporação no processo de aprendizagem desses estudantes. Trinta guardas municipais farão cursos de capacitação, também com carga horária de 280 horas/aula, seguindo uma grade curricular nacional, cujo conteúdo será aproveitado posteriormente nos projetos que envolvem a Patrulha Escolar.

A grade curricular da capacitação voltada aos guardas municipais está assim definida: Uso legal e progressivo da força; Condicionamento físico; Defesa pessoal; Primeiros socorros; Ordem unida e civismo; Segurança patrimonial, prevenção e combate a incêndios; Estatuto da Criança e do Adolescente; Prevenção ao uso indevido de drogas; Atividades sociopedagógicas de caráter preventivo na comunidade escolar, no ordenamento do trânsito e na preservação ambiental; Violência e segurança pública: violência da escola e na escola, violência doméstica e de gênero e violência interpessoal, institucional e estrutural.

FEVRE reabre inscrições para os cursos de vendas

A Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE), reabriu as inscrições para o ingresso nos cursos de educação profissional técnica de nível médio. O termo aditivo ao Edital 002/2009 já está no portal alvr.com para consulta das pessoas interessadas. São três cursos gratuitos para Técnico em Vendas, Técnico em Comércio e Técnico em Finanças. As inscrições foram reabertas no dia 28 de julho e vão até 10 de agosto/09, na sede administrativa da Fevre (Rua 154, nº. 783, bairro Laranjal), no horário de 8h às 16h30min, nos dias úteis.

Segundo o termo

aditivo assinado pelo presidente da Fundação Educacional, os cursos serão ministrados no Colégio Professora Delce Horta Delgado (Rua Luiz Alves Pereira, bairro Aterro), no horário noturno, e está aberto a todos os estudantes que tenham concluído o curso médio, classificados na prova de conhecimentos que será aplicada no processo seletivo para classificação dos candidatos. A prova será realizada no dia 16 de agosto (domingo), no local estabelecido no comprovante de inscrição. O gabarito da prova ficará afixado no local de inscrição e no site da FEVRE dia 17 de agosto, a partir das 17 horas.

Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal
 Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
 Vice-Prefeito
 Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
 Secretário Municipal de Governo
 Carlos Macedo da Costa
 Secretário Municipal de Administração
 Lincoln Botelho da Cunha
 Secretário Municipal de Planejamento
 José Carlos de Abreu
 Secretário Municipal de Fazenda
 Suely das Graças Alves Pinto
 Secretária Municipal de Saúde
 Sebastião Faria de Souza
 Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
 Reginaldo Moreira Rosa
 Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
 Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Secretária Municipal de Educação
 Moacir Carvalho de Castro Filho
 Secretário Municipal de Cultura
 Rosemari Machado Vilela
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer
 José Jerônimo Telles Filho
 Secretário Municipal de Obras
 Carlos Roberto Paiva
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Munir Francisco
 Secretário Municipal de Ação Comunitária
 Carlos Macedo da Costa
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Arleuse Salotto Alves
 Procurador Geral do Município
 Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 Almir de Souza Rodrigues
 Diretor - Presidente da Cohab/VR
 Paulo César Lopes Netto
 Presidente da EPD/VR
 José Luiz de Sá
 Presidente da FEVRE
 Paulo César Lopes Netto
 Diretor-Geral do Fundo Comunitário
 Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
 Presidente da Fundação Beatriz Gama
 Lincoln Botelho da Cunha
 Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
 Paulo Cezar de Souza
 Diretor-Executivo do SAAE/VR
 Haroldo Fernandes da Silva
 Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
 Luiz Carlos Rodrigues
 Coordenador da Vigilância Sanitária e do
 Programa Saúde do Trabalhador
 Ricardo Ballarini
 Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
 Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
 Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
 Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
 Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ita



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 11.388

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra denominada "D1", que possui a forma de um polígono irregular, de propriedade de Paulo Roberto Vilela Pereira, Ana Cristina Pereira da Conceição Ferraris, Espólio de Cláudio Pereira e Espólio de João Miranda da Conceição, representados por Ana Cristina Pereira da Conceição Ferraris, situada na Rodovia dos Metalúrgicos, com as seguintes características e confrontações: frente com a Rodovia dos Metalúrgicos, distante 40,00 m do eixo da Rodovia, mede em três segmentos retos, respectivamente: o primeiro mede 72,33 m, o segundo mede 70,54 m e o terceiro mede 37,53 m; à direita, confrontando com a área remanescente da Fazenda Alvorada, em linha reta, mede 149,65 m; à esquerda, confrontando com a Área D, em linha reta, mede 88,61 m; nos fundos, confrontando com área do Aterro Sanitário, mede em dois segmentos retos, respectivamente: o primeiro mede 84,89 m e o segundo mede 105,42 m. Área total de 19.533,51 m².

Artigo 2º - A área de que trata o presente Decreto será destinada à instalação de empresas industriais e / ou comerciais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, o Decreto nº 11.145/08.

Palácio 17 de Julho, 24 de junho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTEIRA N° 010/09-GP

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 11.375, de 06 de junho de 2009.

RESOLVE:

1- Autorizar a servidora Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva - matrícula nº 228.656, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 17 de junho de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, no mês de julho/09, os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO AGENCIA	CONTA CORRENTE
FFM/C (REPASSE)	R\$ 10.300,00	15/07/2009	001/0362-3	27106-0
FFM/C (CAVAM)	R\$ 2.000,00	15/07/2009	001/0362-3	56049-6
FVMC (PETO)	R\$ 2.500,00	15/07/2009	001/0362-3	28152-9
TOTAL	R\$ 14.800,00			

2) Através do Fundo Municipal de Saúde/FMS:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO AGENCIA	CONTA CORRENTE
PROG. ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	R\$ 87.348,11	13/07/2009	104/0197	6621009-0

Volta Redonda, 14 de julho de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, no mês de julho/09, os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde/FMS:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO AGENCIA	CONTA CORRENTE
Compens. de Específ. Regionais	R\$ 15.805,34	14/07/09	104/0197	6624809-9
Compens. de Específ. Regionais	R\$ 15.805,34	14/07/09	104/0197	6624809-9
Compens. de Específ. Regionais	R\$ 15.805,34	14/07/09	104/0197	6624809-9
Compens. de Específ. Regionais	R\$ 15.805,34	14/07/09	104/0197	6624809-9
AG. Comunitária de Saúde	R\$ 160.837,80	14/07/09	104/0197	6624809-9
Saúde Bucal	R\$ 78.806,80	14/07/09	104/0197	6624809-9
Saúde da Família	R\$ 371.208,00	14/07/09	104/0197	6624809-9
FAEC-METROLOGIA	R\$ 222.413,85	14/07/09	104/0197	6624811-8
FAEC-Tratamento em Oncologia	R\$ 28.468,80	17/07/09	104/0197	6624811-8
Invert. Prog. Nas. de Hidrovias e outras DST	R\$ 22.354,83	17/07/09	104/0197	6624807-2
Invert. Casa de Apoio ANAH/DS	R\$ 4.906,80	16/07/09	104/0197	6624807-2
TFVS (Adicional)	R\$ 28.206,80	17/07/09	104/0197	6624813-8
TFVS (Ex-TECO)	R\$ 53.744,25	17/07/09	104/0197	6624812-8
Compensação de Especificidades Regionais	R\$ 15.805,34	21/07/09	104/0197	6624809-9
Compensação de Especificidades Regionais	R\$ 15.805,34	21/07/09	104/0197	6624809-9

Volta Redonda, 22 de julho de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório nos Processos Administrativos abaixo mencionados, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 1) EMPRESA MGF VIVA CULTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08245/2009
- 2) EMPRESA MGF VIVA CULTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08246/2009
- 3) EMPRESA MGF VIVA CULTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08247/2009
- 4) EMPRESA CDF - PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08248/2009

- 5) EMPRESA CDF - PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08249/2009
 6) EMPRESA CDF - PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08250/2009
 7) EMPRESA CDF - PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08251/2009
 8) EMPRESA LILIAN CRISTINA DA SILVA ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08252/2009
 9) EMPRESA LILIAN CRISTINA DA SILVA ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08253/2009

Volta Redonda, 23 de julho de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 368/2009 - CANCELA DISPOSIÇÃO, a contar de 21/05/2009, a servidora VERA LUCIA VIEIRA LEITE BITTENCOURT - Matrícula: 068497, junto ao Fórum de Volta Redonda / RJ - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 369/2009 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 24/06/2009, a servidora IRIDE MARY PEREIRA - Matrícula: 305294, junto a Prefeitura Municipal de barra Mansa / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 370/2009 - ATRIBUIR a contar de 01/07/2009, a HEBERT CARDOSO COELHO, a gratificação prevista no Art. 136 da IM 1931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 371/2009 - ATRIBUIR a contar de 01/07/2009, a KATIA MARIA RAMOS SILVEIRO ALVES - Matrícula: 149730, a gratificação prevista no Art. 136 da IM 1931/84, no percentual de 30% (trinta por cento) - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 373/2009 - NOMEAR a contar de 13/07/2009, CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO - Matrícula: 157040, para responder pelo cargo de Agente Político de Secretário, em substituição ao titular em gozo de férias da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 374/2009 - ATRIBUIR a contar de 01/06/2009, a JÚLIA MARIA FRAZÃO - Matrícula: 308897, a gratificação prevista no Art. 136 da IM 1931/84, no percentual de 20% (vinte por cento) - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 375/2009 - NOMEAR a contar de 01/06/2009, VERA LUCIA VIEIRA LEITE BITTENCOURT - Matrícula: 068497, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6 C - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 376/2009 - ATRIBUIR a contar de 01/06/2009, a JERÔNIMO SOBREIRA LOPES - Matrícula: 296996, a gratificação prevista no Art. 136 da IM 1931/84, no limite em seu Parágrafo Único - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 377/2009 - ATRIBUIR a contar de 01/06/2009, a CARLOS ALBERTO LUDOLF LOPES DA SILVA - Matrícula: 297666, a gratificação prevista no Art. 136 da IM 1931/84, no percentual de 30% (trinta por cento) - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 381/2009 - NOMEAR a contar de 01/04/2009, a professora TÂNIA REGINA BITTENCOURT DE AGUIAR RODRIGUES - Matrícula: 297895, para exercer a função de Diretora da E. M. Profª. Maria Rosa Rodrigues, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 384/2009 - NOMEAR a contar de 09/07/2009, LYgia CARNEIRO DE CARVALHO - Matrícula: 296058, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Finanças e Controle, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 385/2009 - NOMEAR a contar de 01/06/2009, GERALDO ANTONIO DA SILVA - Matrícula: 311464, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 8 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 387/2009 - NOMEAR a contar de 01/06/2009, INÊS VERÔNICA CARNEIRO - Matrícula: 311537, para exer-

cer o Cargo em Comissão de Assessor, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 8 - Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria N°: 398/2009 - ATRIBUIR a contar de 01/07/2009, a FABIANA PEREIRA CHAVES - Matrícula: 276405, a gratificação prevista no Art. 136 da IM 1931/84, no limite em seu Parágrafo Único - Secretaria Municipal de Fazenda.

Volta Redonda, 24 de julho de 2009.

Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 378/2009 - CANCELAR, a contar de 25/06/2009, a Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, da servidora SUZANAANGÉLICA SILVA LUSTOSA - Matrícula: 244805 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 404/2009 - CONCEDER, a contar de 31/10/2009, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, ao servidor RICARDO SANTOS - Matrícula: 233285 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 24 de julho de 2009.

Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila de Fixação - Portaria N°: 149/2006 SMA - Ficam fixados os proventos no valor de R\$ 913,27, a contar de 20/01/2006, da servidora MARCIA RIBEIRO VIEIRA - Matrícula: 077.844, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, Nível GM - 1 - II - 12ª referência.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 357/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 806,83, a contar de 11/05/2009, do ex servidor ROQUE DIORIO NETO - Matrícula: 031.445, ocupava o cargo de Gari, Nível GA - 2 - II, 7ª referência a favor de ALICE CAMARGO DIORIO.

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 254/2007 - SMA

Maria da Conceição Pinheiro Teixeira, matrícula 075.183, aposentada no cargo de Supervisor Educacional - Nível GMC - 2 - I - 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas 25 e junto a Apostila de Fixação às folhas 26 do presente processo:

- Onde se lê:

- Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a" § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 14 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
 Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 254/2007 - SMA

Maria da Conceição Pinheiro Teixeira, matrícula 075.183, aposentada no cargo de Supervisor Educacional - Nível GMC - 2 - I - 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 25 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2007.

Volta Redonda, 14 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
 Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 357/2009 - SMA

Alice Camargo Diorio, beneficiária do ex-servidor Roque Diorio Neto, matrícula 031.445, ocupava o cargo de Gari, nível GA - 2 - II, 7ª referência, falecido em 11 de maio de 2009.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 17 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2009.

Volta Redonda, 22 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
 Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 087/2008 - SMA

Maria das Graças Soares da Silva, matrícula 094.137, aposentada no cargo de Servente - Nível GA - 2 - II - 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 26 do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Volta Redonda, 22 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
 Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 087/2008 - SMA

Maria das Graças Soares da Silva, matrícula 094.137, aposentada no cargo de Servente - Nível GA - 2 - II - 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 26 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2008.

Volta Redonda, 22 de julho de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
 Chefe de Gabinete/SMA

Volta Redonda, 28 de julho de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
 Prefeito Municipal

POR TARIA N.º 357/2009 - SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 11 de maio de 2009, pensão mensal em favor de ALICE CAMARGO DIORIO conjugue do ex-servidor ROQUE DIORIO NETO, matrícula 031.445 ocupava o cargo de Gari, nível GA - 2 - II - 7ª referência, falecido em 11 de maio de 2009, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de

31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 5935/2009.

Volta Redonda, 06 de julho de 2009

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 360 /2009 -SMA
Concede pensão mensal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR a contar de 18 de junho de 2009, pensão mensal em favor de EUNICE COPLE MEDEIROS, cônjuge do ex-servidor ADNALDO MEDEIROS matrícula 100.064, ocupava o cargo de Agente Administrativo, nível AA-08 - 9ª referência, falecido em 29 de setembro de 1994, passando a pensão mensal de 65% para 100%, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 10510/1994.

Volta Redonda, 21 de julho de 2009.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 001/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 9320/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 30/03/2009 a 28/04/2009, o Engenheiro ENDERSON ULYSSES LEAL - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização da obra de "CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA - TRECHO 300M PRÓXIMO À RUA FELIPE DOS SANTOS, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA", em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 9320/2008, Ordem de Serviço nº 037/2008 e Contrato nº 338/2008, em substituição ao funcionário Eng. WILSON FERREIRA ABREU (designado através da Portaria-P-nº 065/08-SMO), que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Volta Redonda, 30 de março de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 002/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 03/04/2009, Comissão para rece-

bimento da obra "CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO ATER-RADO (GALERIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO) NO TRE-CHO DAAV. INTEGRAÇÃO ATÉ AAV. NESTOR PERLINGEI-RO NO BAIRRO ATERRADO", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 10584/2008 e Contrato 330/2008.

Eng. Afrânia Sá Freire Bastos
Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Antonio Silva de Oliveira

Volta Redonda, 3 de abril de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 003/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 1924/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 07 de Abril de 2009, o Enge-nheiro ROBSON TOMAZ VARGAS - funcionário desta Mu-nicipalidade - para fiscalização dos serviços de IMPER-MEABILIZAÇÃO DE CALHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO RETIRO, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 1924/2009, Ordem de Serviço nº 001/2009 e Contrato nº 056/2009.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 004/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16/04/2009, Comissão para rece-bimento da obra "IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO RETIRO", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 1924/2009 e Contrato 056/2009.

Eng. Afrânia Sá Freire Bastos
Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Antonio Silva de Oliveira

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 005/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 10956/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 07 de Abril de 2009, o Enge-nheiro ENDERSON ULYSSES LEAL - funcionário desta Mu-nicipalidade - para fiscalização dos serviços de ARRI-MO DE MARGENS DO CÓRREGO BRANDÃO, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 10956/2008, Ordem de Serviço nº 002/2009 e Contrato nº 055/2009.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 006/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 1911/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 03/04/2009, Comissão para rece-

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 04 de Maio de 2009, o Engenheiro ROBSON TOMAZ VARGAS - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização dos serviços de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA RUA 108, NO BAIRRO LARANJAL, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 1911/2009, Ordem de Serviço nº 003/2009 e Contrato nº 069/2009.

Volta Redonda, 24 de Abril de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 007/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de fornecimento de gás oxigênio e acetileno, objeto do Processo nº 1394/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 08 de Maio de 2009, o servidor LUCIANO ANTONIO FERNANDES - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização do fornecimento de GÁS OXIGÊNIO E GÁS ACETILENO a serem utilizados pela Seção de Serralheria e Recuperação desta SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/PMVR, conforme a cláusula quinta do Contrato nº 085/2009, referente ao processo nº 1394/2009

Volta Redonda, 8 de maio de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras
POR TARIA-P- N° 008/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 02858/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 11 de Maio de 2009, o Engenheiro ENDERSON ULYSSES LEAL - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização dos serviços de "RE-CUPERAÇÃO DE EROSÃO NO PAVIMENTO DA VR-001 NA RODOVIA DOS METALURGICOS", em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 02858/2009, Ordem de Serviço nº 004/2009 e Contrato nº 094/2009.

Volta Redonda, 08 de Maio de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 009/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 16681/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 20 de Maio de 2009, o Engenheiro ROBSON TOMAZ VARGAS - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização dos serviços de "PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DO KARTÓDROMO NO BAIRRO AERO CLUBE", em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 16681/2008, Ordem de Serviço nº 005/2009 e Contrato nº 095/2009.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

POR TARIA-P- N° 0010/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20/05/2009, Comissão para recebimento da obra "REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAAV ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, QUE LIGA OS BAIRROS AERO CLUBE E JARDIM BELMONTE", em Vdta Redonda/RJ, objeto do Processo 2067/2008 e Contrato 139/2008.

Eng. Afrânio Sá Freire Bastos
Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Wilson Ferreira Abreu

Vdta Redonda, 22 de maio de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- N° 011/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 03046/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de Maio de 2009, o Engenheiro WILSON FERREIRA ABREU - funcionário desta Municipalidade - para fiscalizar serviços de "INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 31 CONDICIONADORES DE AR, no Centro Médico da Cidadania", situado no Estádio da Cidadania - no Bairro Jardim Paraíba; em Vdta Redonda/RJ, conforme processo nº 03046/2009, Ordem de Serviço nº 006/2009 e Contrato nº 105/2009.

Vdta Redonda, 18 de Maio de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- N° 0012/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26/05/2009, Comissão para recebimento da obra "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PAULO GAMA, NO BAIRRO EUCALIPTAL", em Vdta Redonda/RJ, objeto do Processo 6716/2008 e Contrato 176/2008.

Eng. Antônio Silva de Oliveira
Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Wilson Ferreira Abreu

Vdta Redonda, 01 de junho de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- N° 013/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25/05/2009, Comissão para recebimento da obra "REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA CICLOVIA na AV. ADALBERTO DE BARROS NUNES - BEIRA-RIO", em Vdta Redonda/RJ, objeto do Processo 4591/2008 e Contrato 110/2008.

Eng. Antônio Silva de Oliveira

Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Robson Tomaz Vargas

Vdta Redonda, 25 de maio de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- N° 0014/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02/06/2009, Comissão para recebimento da obra "RECUPERAÇÃO DE EROSÃO NO PAVIMENTO DA VR-01, NA RODOVIA DOS METALURGICOS", em Vdta Redonda/RJ, objeto do Processo 2858/2009 e Contrato 094/2009.

Eng. Afrânio Sá Freire Bastos
Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Wilson Ferreira Abreu

Vdta Redonda, 02 de junho de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- N° 015/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10/06/2009, Comissão para recebimento dos serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 31 CONDICIONADORES DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO MÉDICO DA CIDADANIA NO ESTÁDIO DA CIDADANIA, NO BAIRRO JARDIM PARAÍBA", em Vdta Redonda/RJ, objeto do Processo 3046/2009 e Contrato 105/2008.

Eng. Antônio Silva de Oliveira
Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Wilson Ferreira Abreu

Vdta Redonda, 10 de junho de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- N° 016/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10/06/2009, Comissão para recebimento da obra de "CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA - TRECHO 300M PRÓXIMO À RUA FELIPE DOS SANTOS, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA", em Vdta Redonda/RJ, objeto do Processo 9320/2008 e Contrato 338/2008.

Eng. Antônio Silva de Oliveira
Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Robson Tomaz Vargas

Vdta Redonda, 10 de junho de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- N° 021/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26/06/2009, Comissão para recebimento da obra de "PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DO KARTÓDROMO NO BAIRRO AERO CLUBE", em Vdta Redonda/RJ, objeto do Processo 16681/2008 e Contrato 095/2009.

Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Afrânio Sá Freire Bastos

Vdta Redonda, 26 de junho de 2009.

ENG° JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 033/2009 - SMMA
Karimar Comércio de Reciclagem LTDA-ME
CNPJ: 06.135.525/0001-10
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura Municipal de Vdta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Operação - LMO nº 010-03/09, com validade até 17 de junho de 2012, que a autoriza a realizar atividade de comércio de Produtos Recicláveis, situado na Av. das Magnólias N° 150 - Vila Muru - Vdta Redonda - RJ. Processo N° MA 0013-03/2009.

Vdta Redonda, 22 de Julho de 2009.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N° 016/2009 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Vdta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 378/2009
DECISÃO N° 071/2009

AUTO DE INFRAÇÃO N° 27661
NOTIFICAÇÃO N° 051/09-série b

em nome de: PEDRO MONTEIRO DE SOUZA.

Vdta Redonda, 24 de julho de 2009.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	652.679,0	652.679,0	72.768,3	11,1	268.052,0	41,1	384.627,0
RECEITAS CORRENTES	590.569,0	590.569,0	72.285,5	12,2	268.810,2	45,2	323.754,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	103.198,0	103.198,0	11.601,8	11,2	60.203,9	58,3	42.994,1
Impostos	102.365,0	102.365,0	11.367,8	11,1	59.753,8	58,4	42.811,2
Taxas	833,0	833,0	234,0	28,1	450,1	54,0	382,9
Contribuição de Melhorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.560,0	3.560,0	175,9	4,9	525,4	14,8	3.034,6
Contribuições Sociais	3.560,0	3.560,0	175,9	4,9	525,4	14,8	3.034,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	6.645,0	6.645,0	900,5	13,8	2.664,7	40,1	3.990,3
Recetas Imobiliárias	73,0	73,0	8,3	11,4	19,0	26,0	54,0
Recetas de Valores Mobiliários	2.343,0	2.343,0	525,1	22,4	1.592,1	68,0	759,0
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	4.229,0	4.229,0	367,1	8,7	1.053,6	24,9	3.175,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	98,9	10,3	191,0	19,9	769,0
Receta da Indústria de Transformação	960,0	960,0	98,9	10,3	191,0	19,9	769,0
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	51.811,0	51.811,0	6.730,3	13,0	18.131,1	34,9	33.779,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.409,0	291.409,0	47.075,1	16,2	167.374,3	57,4	124.034,7
Transferências de Instituições Privadas	277.593,0	277.593,0	46.245,1	16,7	148.835,7	53,6	128.757,3
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	13.816,0	13.816,0	830,0	6,0	18.536,8	134,2	-4.722,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.883,0	132.983,0	5.703,0	4,3	17.721,6	13,3	115.161,4
Multas e Juros de Moras	2.843,0	2.843,0	653,6	23,0	1.816,8	63,9	1.026,2
Indenizações e Restituições	90.454,0	90.454,0	3.384,2	3,7	10.073,3	11,1	80.380,7
Receta da Dívida Ativa	35.709,0	35.709,0	1.294,8	3,6	5.016,9	14,0	30.692,1
Recetas Diversas	2.541,0	2.541,0	370,5	14,8	814,7	32,1	1.726,3
RECEITAS DE CAPITAL	62.113,0	62.113,0	483,3	0,8	1.240,0	2,0	60.873,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	101,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Alienação de Bens Móveis	101,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.287,0	59.287,0	335,0	0,6	808,0	1,4	58.479,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-808,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.725,0	2.725,0	148,3	5,4	432,0	15,9	2.293,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.725,0	2.725,0	148,3	5,4	432,0	15,9	2.293,0
Integrização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas	2.725,0	2.725,0	148,3	5,4	432,0	15,9	2.293,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	652.679,0	652.679,0	72.768,3	11,1	268.052,0	41,1	384.627,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCI.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	652.679,0	652.679,0	72.768,3	11,1	268.052,0	41,1	384.627,0
DEFÍCIT							
TOTAL (VI)=(V+VI)	652.679,0	652.679,0	72.768,3	11,1	268.052,0	41,1	384.627,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 29/07/2009 11:23h Anexo I do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (d-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2009 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (vii)								
DESPESAS CORRENTES	644.195,0		7.206,4	661.395,4	97.474,6	299.719,7	80.334,3	211.417,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.204,0		26.546,9	512.744,0	72.052,9	256.285,9	73.469,9	38,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.050,0		2.031,0	250.111,0	114.474,3	58.849,5	108.169,1	47,0
OUTRAS CORRENTES	2.540,0		0,0	2.610,0	405,5	114,9	399,7	121.942,9
DESPESAS DE CAPITAL	257.256,0		22.834,8	280.053,8	32.877,6	130.644,7	34.250,7	88.690,1
INVESTIMENTOS	156.791,0</							

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	% (e/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Desporto e Lazer	17.295,0	14.145,0	3.094,6	5.525,8	1.244,8	2.997,3	1,4	21,2 11.147,7
Administração Geral	2.657,0	3.457,0	525,5	1.543,7	668,7	1.324,9	0,6	38,3 2.132,1
Desporto de Rendimento	1.673,0	1.599,0	278,6	814,2	280,2	812,8	0,4	50,8 786,2
Desporto Comunitário	3.712,0	3.229,5	297,6	631,2	196,2	459,1	0,2	14,2 2.770,4
Lazer	9.253,0	5.895,5	1.993,0	2.536,8	99,8	400,5	0,2	6,8 5.459,0
Encars especiais	9.791,0	9.341,0	1.332,4	6.991,9	1.471,0	4.473,2	2,1	47,9 4.867,8
Administração Financeira	6.300,0	5.850,0	368,9	5.017,2	901,2	2.900,9	1,4	49,6 2.949,1
Serviço da Dívida Interna	3.016,0	3.016,0	963,5	1.964,6	569,8	1.562,2	0,7	51,8 1.453,8
Outros Encars Especiais	475,0	475,0	0,0	10,1	0,0	10,1	0,0	2,1 464,9
TOTAL (I)	645.075,0	652.275,4	97.638,4	300.151,7	80.498,2	211.848,8	100,0	32,5 440.426,6
TOTAL (III) = (I + II)	645.075,0	652.275,4	97.638,4	300.151,7	80.498,2	211.848,8	100,0	32,5 440.426,6

Fonte :

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 29/07/2009 11:23h Anexo II do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEB/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAY/2009	JUN/2009		
RECEITAS CORRENTES (II)	93.251,0	101.514,0	47.056,0	53.219,0	53.427,0	52.367,0	52.229,0	52.229,0	47.741,0	72.255,0	69.284,0	80.502,0	705.140,0	812.742,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	54.141,0	51.111,0	1.745,0	1.442,0	1.745,0	1.442,0	1.442,0	1.442,0	4.511,0	2.945,0	1.515,0	8.462,0	98.741,0	102.122,0
Impostos e/ou P. sobre Prod. Predial Territorial Urbana (IPTU)	48.711,0	51,0	1.745,0	1.442,0	1.745,0	1.442,0	1.442,0	1.442,0	4.511,0	2.945,0	1.515,0	8.462,0	98.741,0	102.122,0
Impostos e/ou Serviços de Qualquer Natureza (ICS)	4.411,0	4.170,0	2.679,0	4.165,0	4.222,0	4.222,0	2.222,0	2.222,0	2.145,0	4.120,0	4.250,0	4.310,0	40.000,0	40.332,0
Impostos e/ou Transmissão de Bens Imóveis	278,0	249,0	211,0	195,0	277,0	277,0	199,0	199,0	254,0	175,0	206,0	249,0	2.264,0	2.272,0
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.222,0	1.117,0	1.152,0	1.031,0	1.222,0	1.222,0	291,0	291,0	892,0	965,0	229,0	815,0	4.165,0	4.165,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (ICF) (art 163, §4º)	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	167,0	119,0	129,0	110,0	177,0	177,0	51,0	51,0	55,0	61,0	102,0	110,0	333,0	333,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27,0	17,0	17,0	17,0	27,0	27,0	0,0	0,0	32,0	32,0	32,0	32,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	25,00	42,00	41,00	41,00	1.332,0	1.332,0	67.000,0	67.000,0	414,00	422,00	151,00	494,00	4.350,00	4.350,00
RECEITA AGRONEGÓCIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.015,0	24.174,0	21.129,0	21.015,0	25.015,0	25.015,0	22.227,0	22.227,0	45.472,0	26.624,0	21.037,0	20.422,0	21.032,0	216.600,0
Custo-Parte do FIM Ajustado Pela LC 91/97 (100%)	21.129,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0	21.015,0
ICMS Desonerado (100%)	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
Custo-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Custo-Parte do FIM (100%)	10.449,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0	10.373,0
Custo-Parte do IVA	2.017,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0
Custo-Parte do IP - Exportação (100%)	535,0	714,0	750,0	719,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0
Transferências do FUNDEB	4.022,0	4.022,0	2.251,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0	4.022,0
Outras Transferências Correntes	5.221,0	5.216,0	5.459,0	2.251,0	5.697,0	5.697,0	2.251,0	2.251,0	2.251,0	2.251,0	2.251,0	2.251,0	2.251,0	2.251,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.211,0	4.211,0	4.211,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0	2.406,0
DEDUÇÕES (II)	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0	2.772,0
Contrib. do Plano de Seg. Soc. Serv. P.	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
Contrib. do P.	2.017,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0	2.074,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita de Fornecido ao FUNDEB	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0	5.775,0
Diversas Deduções da RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0	57.165,0
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda														
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento														
RCL dos últimos 12 meses	R\$ 510.170.213,19													

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 29/07/2009 11:23h Anexo III do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

RECEIT

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ Milhares
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)					
Receitas Tributárias	588.236,0	71.760,4	265.220,0	259.402,3	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	103.198,0	11.601,8	60.203,9	74.709,3	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	50.000,0	1.384,5	32.654,6	50.737,7	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITB)	45.000,0	8.888,5	23.803,5	19.961,6	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.760,0	486,6	1.203,9	1.317,2	
Outras Receitas Tributárias	4.605,0	608,3	2.091,7	2.062,5	
Outras Receitas Tributárias	833,0	233,9	450,2	630,3	
Receita de Contribuição	3.560,0	175,9	525,4	1.863,2	
Receita Previdenciária	3.560,0	175,9	525,4	1.863,2	
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial Líquida	4.315,0	375,4	1.072,7	1.196,9	
Receita Patrimonial	6.645,0	900,5	2.664,7	2.405,2	
(-) Aplicações Financeiras	2.330,0	525,1	1.592,0	1.208,3	
Transferências Correntes ¹	291.409,0	47.075,1	167.374,3	136.986,1	
Cota Parte FPM (85%)	29.580,0	4.525,6	12.732,1	13.601,6	
Cota Parte ICMS (85%)	123.080,0	20.559,5	61.746,6	56.556,2	
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	831,0	122,3	367,0	383,2	
Convenções	13.816,0	830,0	18.538,6	4.668,4	
Outras Transferências Correntes	124.102,0	21.037,7	73.990,0	61.776,7	
Demais Receitas Correntes	185.754,0	12.532,2	36.043,7	44.646,8	
Dívida Ativa	35.709,0	1.294,6	5.016,9	10.182,4	
Diversas Receitas Correntes	150.045,0	11.237,4	31.026,8	34.464,4	
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito (II)	62.113,0	483,3	1.240,0	848,1	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Capital	59.287,0	335,0	808,0	844,3	
Convenções	59.287,0	0,0	0,0	144,3	
Outras Transferências de Capital	0,0	335,0	808,0	700,0	
Outras Receitas de Capital	2.725,0	148,3	432,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II+IV+V-V)					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)		650.248,0	72.243,7	266.460,0	260.246,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			R\$ Milhares
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008	
DESPESAS PRIMÁRIAS (VII)					
Pessoal e Encargos Sociais	512.744,8	73.499,9	198.098,4	187.963,7	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	230.111,0	38.849,5	108.168,1	112.860,4	
Outras Despesas Correntes	2.540,0	399,7	1.240,3	1.051,2	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)					
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	280.093,8	34.250,7	88.690,1	74.052,0	
Investimentos	510.204,8	73.100,2	196.858,1	186.912,5	
Inversões Financeiras	138.450,6	6.834,4	13.318,6	12.272,8	
Concessão de Empréstimos (XII)	126.553,6	4.136,6	7.602,8	7.840,8	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	3.200,0	1.299,4	1.383,2	760,9	
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XIV)	8.697,0	1.398,4	4.332,6	3.671,1	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		129.753,6	5.436,0	8.986,0	8.601,7
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)		200,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XVI+XVII)		640.158,4	78.536,2	205.844,1	195.514,2
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)		10.089,6	-6.292,5	60.615,9	64.732,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 29/07/2009 11:24h Anexo VII do RREO			

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009									
LRF, art 53, inciso V - Anexo IX									
R\$ Milhares									

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					R\$ Milhares			
	Inscritos		Exercícios Anteriores	2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)														
EXECUTIVO														
PREFEITURA VOLTA REDONDA	0,0	1.539,8	00	0,0	1.539,8	00	5.325,1	00	0,0	2.000,8	3.324,3			
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	3.292,8	04	0,0	1.628,7	1.664,1			
	0,0	63,8	05	0,0	63,8	00	2.242,0	05	0,0	934,8	1.307,2			
	0,0	740,0	12	0,0	740,0	00	2.885,0	12	0,0	854,9	2.030,1			
	0,0	35,9	15	0,0	35,9	00	4.622,3	15	0,0	2.396,0	2.228,3			
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	10,0	18	0,0	10,0	0,0			
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	12,7	1,3	00	0,0	1,3	0,0	12,7	0,0	0,0	0,0	0,0			
	0,0	12,9	05	0,0	0,0	0,0	12,9	00	05	0,0	0,0			
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. REDONDA	645,0	2,8	00	0,0	305,0	00	342,8	08	00	0,0	0,0			
	0,1	192,7	10	0,0	192,7	0,1	913,5	10	17,3	716,9	179,3			
	1.825,8	8,4	12	76,4	867,6	890,2	19.102,3	12	0,0	6.595,0	12.507,3			
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDOND	1,5	0,0	00	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	00	0,0	0,0			
	-5,3	0,0	10	0,0	0,0	0,0	-5,3	0,0	99	0,0	0,0			
	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	0,0	-27,5	0,0	99	0,0	0,0			
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	1,1	0,0	00	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	00	0,0	0,0			
	6,6	0,0	10	0,0	0,0	0,0	6,6	0,0	10	0,0	0,0			
	0,0	0,0												

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			RS Milhares
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)	
4- RECEITA DA APLIC FINANC DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.036,0	8.036,0	1.371,6	3.895,4	17,07	
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.036,0	8.036,0	1.371,6	3.895,4	17,07	
5.2- Outras Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	6.164,0	6.164,0	174,9	534,2	2,84	
6.1- Transferências de Convênios	6.164,0	6.164,0	174,9	534,2	2,84	
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
9- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.200,0	14.200,0	1.546,5	4.429,6	10,89	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			RS Milhares
			No Bimestre (b)	Até 3º Bimestre/2009	% (b/a)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.953,0	28.953,0	6.682,2	21.072,1	23,08	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.220,0	5.220,0	1.131,2	3.181,3	21,67	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	21.720,0	21.720,0	5.139,9	15.436,7	23,66	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	150,0	150,0	30,6	91,8	20,40	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	660,0	660,0	113,0	347,5	17,12	
10.5- Cota-Parte ITB Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3,0	3,0	0,0	0,0	0,00	
10.6- Cota-Parte IVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.200,0	1.200,0	267,5	2.014,8	22,29	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	52.800,0	52.800,0	8.580,2	29.497,5	16,25	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	52.800,0	52.800,0	8.580,2	29.497,5	16,25	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
11.3- Recuperação de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 10)	23.847,0	23.847,0	1.898,0	8.425,4	7,96	

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]

DESPESAS DO FUNDEB	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			RS Milhares
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/(e+d))x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	5.000,0	5.000,0	6.905,1	8.678,9	173,60	
13.1- Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.000,0	5.000,0	6.905,1	8.678,9	173,60	
14- OUTRAS DESPESAS	31.140,0	29.760,0	660,0	13.889,9	46,67	
14.1- Com Educação Infantil	755,0	755,0	0,0	0,0	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	30.385,0	29.005,0	660,0	13.889,9	47,88	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	36.140,0	34.760,0	7.565,1	22.568,8	64,93	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17+18)	0,00
19- MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	29,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00

SIGFIS - Versão 2009	Data de Emissão: 29/07/2009 11:24h	Anexo X do RREO
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8	Resp. Pelo Controle Interno	PREFEITO MUNICIPAL
	CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2	

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			RS Milhares
			No Bimestre	Até 3º Bimestre/2009	% (a/(b+c+d))x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	82.310,8	82.310,8	11.506,8	42.060,0	51,10	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/(d+e))	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.977,0	9.977,0	521,2	1.387,4	17,39	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	755,0	755,0	0,0	0,0	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.222,0	9.222,0	521,2	1.387,4	19,21	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	81.563,0	80.263,0	10.598,2	31.700,0	39,50	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.395,0	34.005,0	7.565,1	22.568,8	30,37	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	46.170,0	46.250,0	3.030,1	9.134,9	19,74	
25- ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55,0	55,0	0,0	0,0	0,00	
28- OUTRAS	40,0	40,0	0,8	0,8	2,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS C/ÃOES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	91.635,0	88.335,0	11.117,2	33.088,2	37,48	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	8.425,40
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB (60%)	0,00
32- RECEITA DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (60%)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	8.425,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	24.662,00
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	14,66

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			RS Milhares
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/(e+d))x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS CAPÍT. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	13.470,0	16.420,0	162,1	414,4	14,54	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.650,0	3.700,0	0,0	44,5	1,20	
44- TOTAL OUTRAS DESPESAS						

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LRF, art.48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre	R\$ Milhares	
Previsão Inicial de Receita		0,0	652.679,0		
Previsão Atualizada		0,0	652.679,0		
Receitas Realizadas		72.768,8	269.052,0		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Despesa Inicial		0,0	644.195,0		
Despesa Atualizada		0,0	651.395,4		
Despesas Empenhadas		97.474,6	299.719,7		
Despesas Liquidadas		80.334,3	211.417,1		
Superávit Orçamentário		0,0	56.634,9		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		97.630,4	300.151,7		
Despesas Liquidadas		80.495,2	211.849,8		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			510.176,5		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		304,0	1.726,0		
Receitas Previdenciárias (II)		1.691,4	4.474,9		
Despesas Previdenciárias (IV)		-1.387,4	-2.748,9		
Resultado Previdenciário (II-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo da Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-34.088,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	60.615,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	
POR PODER				Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		11.589,5	76,4	3.762,1	
Poder Executivo		150,5	0,0	150,5	
Poder Legislativo		46.692,1	17,9	18.555,1	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		299,5	0,0	28.119,1	
Poder Executivo				299,5	
Poder Legislativo					
TOTAL		58.731,6	94,3	22.317,2	
				36.320,1	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		24.662,0	25%	14,7%	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		8.679,9	60%	29,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		39.537,9	9,6 Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
					23,5%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE:

Nota:

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 29/07/2009 11:25h

Anexo XVIII do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
 CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
 CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
 Resp. Pelo Controle Interno
 CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 034/2009 -SMS

EMENTA: Atribui a Jorge Manes Martins, matrícula 836/SAH, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Munir Raffil

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 Atribui, a contar de 02/01/2009, a Jorge Manes Martins, matrícula 836/SAH, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Munir Raffil

2 Tomar sem efeito a Portaria n.º 48/2008- SMS de 26/11/08.

Vdta Redonda, 14 de Julho de 2009.

DR. SUELY PINTO
 Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O Município de Vdta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0947/2009/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de

Convocação Pública nº 012/2009/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico/profissionais especializados em EXAMES DE AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE VOLTA REDONDA LTDA e URO-SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME, atribuindo-lhes os valores globais de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), respectivamente.

Vdta Redonda/RJ, 27 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS / SMS / PMVR

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

ATO N.º 3558/2009 - PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Marcelo dos Santos Gama.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Demitir a pedido, o servidor MARCELO DOS SANTOS GAMA, matr. 3787-7, a partir de 16/07/2009.

Vdta Redonda, 13 de julho de 2009.

JOSE LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente
 Matr.126

ATO N.º 3559/2009- PR

EMENTA: Nomeia a servidora Mara Regina Alves de Assis para o Cargo em Comissão de Assistente II da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 07/07/2009, a servidora MARA REGINA ALVES VIEIRA DE ASSIS, matr.140-6 para o Cargo em Comissão de Assistente II da FEVRE, Símbolo DAS 6 B.

Vdta Redonda, 13 de julho de 2009

JOSE LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente
 Matr.126

ATO N.º 3560/2009 - PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Paula Cristina de Souza Silva..

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, a servidora PAULA CRISTINA DE SOUZA SILVA, matr. 3740-0, a partir de 23/07/2009.

Vdta Redonda, 23 de julho de 2009.

JOSE LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente
 Matr.126

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 347/09

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.967 vales transportes

Valor : R\$30.767,16

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso I

PORTARIA N.º 023/2009

ADVERTE O SERVIDOR MOACIR DE OLIVEIRA SILVA - MATRÍCULA 0170, POR ESTAR VISIVELMENTE ALCOOLIZADO NAS DEPENDENCIAS DA SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS RODoviARIOS - SUSER, NO DIA 21.07.09 ÀS 09:30 MIN. SENDO ENCAMINHADO PARA SUA RESIDENCIA E SEU PONTO FECHADO NESSE HORARIO, E, SENDO AGENDADO UM HORARIO COM PSICÓLOGA DA SMAC DRª KÁTIA PARATRAMENTO, CONFORME MEMORANDO N.º 008/2009-DAF.

VOLTA REDONDA, 24 DE JULHO DE 2009

AMAURI GUEDES DE SOUZA
 CHEFE DA DIVISÃO DE TERMINAL

GEANI A PARECIDA BRAZ CITELI
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ENGº PAULO JOSE BARENCO PINTO
 DIRETOR PRESIDENTE DA SUSER

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 035/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: SISGRAPH LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 0912/2009.
 OBJETO: Contrato à prestação de serviço de Assistência e Suporte Técnico.
 PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 07/07/2009 a 06/07/2010.
 VALOR: R\$ 35.111,00 (trinta e cinco mil, cento e onze reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 039/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: RIO SOMBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLÁSTICOS TEXTEIS LTDA.
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 0851/2009.
 OBJETO: Contrato para compra com montagem e instalação de Módulos de cobertura para estacionamento.
 PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
 VALOR: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, após o aceite do serviço.

PORTRARIA N.º 084/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal n.º 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

RESCOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sidney Guimarães Adlar, matr. 1260, engenheiro, para exercer, cumulativamente, o cargo de Gerente de Controle Operacional, no período de 15 de junho a 17 de julho de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de junho de 2009.

Engenheiro Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
 Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo n.º 1195/2009, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação de serviço de Arrecadação das Contas de Água e Esgoto dest a Autarquia. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica, fundamentado no caput do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A.
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 - 33903900.00

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES
 M ATR. 13.650
 PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o caput do Artigo 25 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira adjudicada, acima mencionada.

29 de julho de 2009

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18.511
 DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 1119/2008.
 OBJETO: Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Banco de Dados Oracle.
 PRAZO: Período de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2009 e término em 30/06/2010.
 VALOR: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).

FURBAN - Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Lealdo Reis da Silva
 OBJETO: Execução de reforma, de telhado e acréscimo de cobertura na quadra poliesportiva - Praça Luiz de Sá, bairro Aero Clube em Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0359/2009
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.27.813.0309.2.018.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55330-9
 VALOR: 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Euci Miranda de Almeida
 OBJETO: Execução de guarda corpo em diversos Núcleo e Bairros de Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0372/2009
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.15.451.0298.2.011.3.3.9.0.36.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55331-9
 VALOR: 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Francisco de Lourdes Alves Pereira
 OBJETO: Execução de contenção em muro misto na Rua 09 entre os N.ºs: 173 ao 179, bairro Josino em Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0388/2009
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.15.543.0004.2.014/4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55333-9
 VALOR: R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E. M. Almeida Serralheria
 OBJETO: Serviço de substituição de tela na Praça Raimundo Gomes da Costa, bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0459/2009
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 005 (cinco) dias.
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.27.813.0309.2.018.3.3.9.0.39.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55367-9
 VALOR: 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que com base no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, dispensou o procedimento licitatório, para aquisição dos seguintes materiais: 06 tesouras grande com cabo plástico de 9.1/2" com bucha metálica; 48 Fit as métricas com 1,50m; 24 caixas alfinete nº 29 cx com 10und.; 24 caixas linha poliéster cx com 10 und.; 15 peças elástico poliéster nº 12 pc 10 mts; 48 cart. Agulheiro cesta; 01 und. Linha algodão branca, para oficina de corte e costura - Projeto Técnico Social referente ao Contrato de Repasse n.º 0192.959-23/2006 a ser desenvolvido no Núcleo de Posse Parque Independência, no bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ., cujo fornecedor é a empresa O AMIGÃO ATACADO E VAREJO DE MIUDEZAS LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 55303-9, 19/06/2009, no valor total de R\$ 114,00 (cento e catorze reais) dotação orçamentária n.º 9.55.15.451.0306.1.012.3.3.9.0.30.00.99 - Processo Administrativo n.º 0378/2009.

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que com base no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, dispensou o procedimento licitatório, para aquisição dos seguintes materiais: 20 unidades de cones de linha 100 % poliéster, com 1,828 mts, Ref. 120, na cor branca, 20 unidades de cones de linha 100 % poliéster, com 1,828 mts, Ref. 120, na cor preta, 20 unidades de cones de linha 100 % poliéster, com 1,828 mts, Ref. 120, na cor bege, para oficina de corte e costura - Projeto Técnico Social referente ao Contrato de Repasse n.º 0192.959-23/2006 a ser desenvolvido no Núcleo de Posse Parque Independência, no bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ., cujo fornecedor é a empresa O AMIGÃO ATACADO E VAREJO DE MIUDEZAS LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 55303-9, 19/06/2009, no valor total de R\$ 114,00 (cento e catorze reais) dotação orçamentária n.º 9.55.15.451.0306.1.012.3.3.9.0.30.00.99 - Processo Administrativo n.º 0378/2009.

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que com base no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, dispensou o procedimento licitatório, para aquisição dos seguintes materiais: 42 und. tesouras grande com cabo plástico de 9.1/2" com bucha metálica, 42 caixas alfinete nº 29 cx 10 und.; 33 peças elástico algodão nº 12 com 10 mts; 48 und. Tesoura de arranque; 48 und. Giz de alfaiate, para oficina de corte e costura - Projeto Técnico Social referente ao Contrato de Repasse n.º 0192.959-23/2006 a ser desenvolvido no Núcleo de Posse Parque Independência, no bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ., cujo fornecedor é a empresa ARMARINHO REAL DE VOLTA REDONDA LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 55376-9, 22/07/2009, no valor total de R\$ 1.163,00 (um mil cento e sessenta e três reais) dotação orçamentária n.º 9.55.15.451.0306.1.012.3.3.9.0.30.00.99 - Processo Administrativo n.º 0484/2009.

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que com base no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, dispensou o procedimento licitatório, para aquisição dos seguintes materiais: 70 mts de tecido brim denver, 100% algodão, com 1,60 largura, cores diversas, 130 mts tecido popeline lê graham, 100% algodão com 1,50 de largura, cores diversas, 80 mts tecido tricoline estampada, com 1,50 de largura com elastano e 300 mts tecido Oxford bi stretch, 100% poliéster, com 1,50 de largura cores diversas, para oficina de corte e costura - Projeto Técnico Social referente ao Contrato de Repasse n.º 0192.959-23/2006 a ser desenvolvido no Núcleo de Posse Parque Independência, no bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ., cujo fornecedor é a empresa TECOM COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 55274-9, 04/06/2009, no valor total de R\$ 4.076,40 (quatro mil setenta e seis reais e quarenta e catorze centavos) dotação orçamentária n.º 9.55.15.451.0306.1.012.3.3.9.0.30.00.99 - Processo Administrativo n.º 0282/2009.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

ATO N.º 6.963

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 do mês em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório da Comissão de Vistoria, com a finalidade de avaliar os bens patrimoniais constante da relação fornecida pela Divisão de Patrimônio desta Casa Legislativa, de acordo com o Processo Administrativo n.º 2.566/08.

Vdta Redonda, 27 de maio de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.991

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Ana Cláudia Arantes Zegunis do Couto, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo A G, matrícula 1341, para substituir, no período de 01/06/09 a 20/06/09, o servidor Alessandro Gonçalves de Almeida, matrícula 832, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, em gozo de férias, conforme Portaria nº 004/09 e Processo Administrativo nº 1333/09.

Vdta Redonda, 02 de julho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 7.002

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Áurea Miranda Coutinho, Lindomar Alcebíades da Silva e Tania Lucia Marques de Aquino, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2907/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Vdta Redonda, 13 de julho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário
ATO N° 7.003

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar as servidoras Aline Chiesse Brandão, Lenise Cardoso Pereira e Rosa Eulália Andrade, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2746/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Vdta Redonda, 13 de julho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 7.004

A Câmara Municipal de Vdta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Áurea Miranda Coutinho, Lindomar Alcebíades da Silva e Tania Lucia Marques de Aquino, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 1437/09.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Vdta Redonda, 13 de julho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N°: 14/2009

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, CNPJ N° 73.752.081/0001-50.

OBJETO: Fornecimento de 150 caixas de chá mate (200g) e 1.000 Kg de açúcar refinado (pacote de 1Kg em fardos de 10 Kg).

O TACÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.00.01.031.0294.2.078.3.3.9.0.30.00.00.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.525,50 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos).

VALOR EMPENHADO: 1.525,50 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.272/09.

VIGÊNCIA: a partir de 23 de julho de 2009.

Vdta Redonda, 29 de julho de 2009.

DR. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
Consultor Jurídico do Legislativo
Mat. 1181

POR TARIA N° 013/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Vdta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir desta data, o servidor Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, símbolo ATL III, referente ao período de 21/02/07 a 21/02/08, conforme Aviso de Férias nº 248/08.

Vdta Redonda, 13 de julho de 2009.

MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma CONP CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 14 de Julho de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 1225/09, na modalidade CONVITE, tipo MÉNOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme Ata anexa, referente à contratação de firma especializada em consultoria a legislação previdenciária e trabalhista dos documentos: Folha de Pagamento dos segurados e contribuintes individuais, Guia de FGTS e informações a previdência social GFIP, Guia da Previdência Social, GPS, PPRA e PCMO..

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Vdta Redonda, 16 de julho de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1225/09 em favor da empresa COMP CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA. Determino o encaminhamento

to à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Vdta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 1.527/09, que pretende atender a solicitação da Divisão de Materiais e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), salvo melhor juízo da Exmo. Sra. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Vdta Redonda, 16 de julho de 2009.

Priscila Pires Lopes Anastácio
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.208/08, de aquisição de selos postais, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Vdta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

EXMA. SR^A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma ATT Vdta Redonda Assistência Técnica LTDA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 15 de julho de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 510/09, na modalidade CONVITE, tipo MÉNOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 6.878,00 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais), conforme Ata anexa, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e manutenção corretiva com reposição de peças e equipamentos do sistema telefônico instalado na sede desta Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Vdta Redonda, 15 de julho de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 510/09 em favor da empresa ATT Vdta Redonda Assistência Técnica LTDA. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 6.878,00 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Vdta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE